

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

EMENTA: “DECRETA PRORROGAÇÃO DE RECESSO ADMINISTRATIVO PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Lajes/RN no uso das suas atribuições Legais, e tendo em vista início de recesso parlamentar em 01/07/2024, resolve nos termos do art. 19, III do R.I emitir o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando que recesso da Câmara Municipal de Lajes, conforme art. xx do R.I será realizada em 01/07/2024 à 30/07/2024;

Considerando que a Câmara Municipal de Lajes necessita discutir e votar projeto de lei 014/2024 e a LDO de 2024 no primeiro semestre no ano de 2024;

Art. 1º - Fica decretado prorrogação do recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Lajes/RN, iniciando dia 15/07/2024, com término em 30/07/2024, excetuando-se os serviços essenciais, que por sua natureza se fizerem necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lajes/RN, 05 de julho de 2024

Rosemary dos Santos Costa Martins
Francisco Gilmar Gomes

Presidenta
Vice-Presidente

Francisca Irene Martins Gomes
Maria Clara Fernandes Paulo

1ª
Secretária
2ª Secretária

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Código Identificador: 54343886

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/07/2024. EDIÇÃO 1940. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>